



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 78, de 15 de dezembro de 2021

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que ficou decidido em sua 299ª reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para discutir as normas de desligamento da UNIFAL-MG, composto pelos seguintes membros:

Célio Wisniewski - Professor do Magistério Superior (presidente);

Augusto Carlos Marchetti - Técnico-administrativo em Educação;

Diego Duarte Ribeiro - Técnico-administrativo em Educação;

Eric Mateus Rodrigues Temponi - Discente;

Ivanei Salgado - Técnico-administrativo em Educação;

Paula Mari Sato - Técnico-administrativa em Educação;

Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira - Técnico-administrativa em Educação;

Vinícius de Souza Moreira - Professor do Magistério Superior; e

Wallace Figueiredo Gonçalves - Técnico-administrativo em Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

22/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 22/12/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653028** e o código CRC **193E5083**.

Referência: Processo nº 23087.021104/2021-83

SEI nº 0653028